



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4/2025/SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação ao servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15.08.2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15.08.2025, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 06411/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu ao servidor ÊNIO TEIXEIRA TAVARES, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 8º, I, da Portaria n.º 45/2021- GP, e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

| Matrícula | Servidor(a) | Data do início do efeito | Percentual |
|------------------|--------------------------|---|-------------------|
| 92440588 | ÊNIO TEIXEIRA TAVARES | 24/09/2025 | 7,5% |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data de assinatura eletrônica.

Célya Lopes Santos
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Celya Lopes Santos, Secretário(a) de Gestão de Pessoas em substituição**, em 08/10/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2403500&crc=9097F0B4 informando, caso não preenchido, o código verificador **2403500** e o código CRC **9097F0B4**.

06411/2025

2403500v3